

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

Objeto: Credenciamento de instituições de ensino superior visando atender através de celebração de contrato com o “Programa Conexão Universitária”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos municípios, conforme processo administrativo nº 16.101/2023.

Decisão: Vistos e examinados os documentos complementares das instituições universitárias, a Comissão decidiu pelo credenciamento das seguintes instituições: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; Anhanguera Educacional Participações S.A; Instituto Vale do Cricaré LTDA; Fundação Educacional Severino Sombra.

Obs.: A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 09 de novembro de 2023.
Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 13.439/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável

da Procuradoria Geral do Município às folhas e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação do imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto nº 74.066, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais escolares, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2023 e término previsto em 09 de outubro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 15.596,70 (quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 211/2023

Processo Administrativo nº 13.439/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Empresa Hawerth Participações 2 LTDA - CNPJ nº 46.346.787/0001-49.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto nº 74.006, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para implantação de um Depósito de materiais escolares.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2023 e término previsto em 09 de outubro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 15.596,70 (quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.439/2023
Contrato nº 211/2023.

Objeto: Locação do imóvel situado na Ro-

dovia Amaral Peixoto nº 74.006, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para implantação de um Depósito de materiais escolares.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.968/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 006/2023.

Objeto: Outorga termo de permissão de uso de bem público, dos espaços físicos apresentados por 09 (nove) quiosques – situados na Av. Ministro Salgado Filho – Saquarema, Orla de Jaconé – Av. Beira Mar com rua 96, Praça da Turfa - Rua dos Babaçus – Golf Club, Rua B – Porto da Roça – Rua Sergipe – Rio da Areia, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor dos proponentes Que-
li de Araújo da Silva, CPF 151.267.507-55, do quiosque 01; Eliane da Conceição Cardoso, CPF 098.632.547-38, do quiosque 02; Sérgio Luiz Rodrigues da Cunha, CPF 737.317.577-53, do quiosque 03;

Roselito Souza dos Santos Junior, CPF 022.290.007-56, do quiosque 04; Moisés Nunes Pereira Junior, CPF 245.581.588-90, do quiosque 05; Luciano Conceição Rocha, CPF 316.380.838-78, do quiosque 06; Vinícius Penetra de Souza, CPF, 145.046.997-37 do quiosque 07; Jurema Rodrigues Falcão, CPF 407.205.607-30, do quiosque 08; Jorge Paz de Sá, CPF 979.554.407-82, do quiosque 09.

Saquarema, 08 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.211/2023

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.211/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA – CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada no Setor de Rádio de Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 601, Asa Sul, Brasília/DF, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social/Município de Saquarema, no valor total de R\$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.249, de 06 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 16.585/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Contratante: Município de Saquarema.

Parceira: Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL - CNPJ nº 59.833.673/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na segunda FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ, que ocorrerá nos dias 13 a 22 de novembro de 2023, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para a distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 4.126.800,00 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 15730;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA NOTA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 16.585/2023

Termo de Colaboração nº 006/2023.

Objeto: Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e a Associação Brasileira de Difusão do Livro para os fins de execução de atividade de intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na segunda FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ, que ocorrerá nos dias 13 a 22 de novembro de 2023, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (ticket/voucher) para a distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Muni-

cipal de Saquarema/RJ.

Fundamento Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Valor Global: R\$ 4.126.800,00 (quatro milhões cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Justificativa: Esta Nota Técnica tem como objetivo nortear as ações e estratégias referentes à II Feira Literária de Saquarema – FLIS 2023. Neste documento apresentamos informações quanto às práticas de gestão, de acordo com os limites da competência técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema.

A leitura, concebida como um alicerce da sociedade em relação ao conhecimento, promove a libertação do pensamento e a prática do exercício da cidadania, sendo importante ferramenta na construção e valorização dos saberes.

Nesse contexto, temos o intuito de que a FLIS 2023 continue contribuindo para a popularização do livro e incentivo à leitura, contato entre público e autores, promoção da cultura e lazer aos alunos, visitantes e à população, em geral, bem como a construção de ambientes participativos, organizados e acolhedores, que proporcionem resultados de excelência, principalmente no âmbito educacional.

A Feira Literária de Saquarema faz parte do calendário de eventos culturais da cidade, atendendo à Lei nº 1.302 de 2013. Nesse sentido, a feira é um evento literário e cultural que colabora para o desenvolvimento de ações pedagógicas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo e crítico de nossos estudantes.

A Associação Brasileira da Difusão do Livro foi selecionada para promover a realização da II Feira Literária de Saquarema em virtude da natureza do objeto da parceria e da sua expertise de representação para o alcance das metas propostas, visto que a referida empresa apresenta as condições necessárias para a realização desse grandioso evento. A ABDL possui um acervo dinâmico de editoras renomadas e livreiros, de conhecimento do público. As obras ofertadas são atuais, adequadas e pertinentes às demandas do corpo discente e docente da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

O processo de escolha das obras literá-